



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.870 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ONÉSIMO MENDES PONTES**”, a cancha de bocha localizada ao lado do Ginásio de Esportes “Paulo Jacob”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 24/08/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos